



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 001/2006 Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006 (SDE-DEP.TURISMO), autorizada pela Lei 377/05, revogando a Lei No. 374/2005”, **Projeto de Lei do Executivo no. 002/2006 Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, **Projeto de Lei do Executivo no. 003/2006 Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006 (SEDUC), autorizada pela Lei 377/05, revogando a Lei No. 370/2005” após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, na seqüência passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 004/2006 Súmula:** “Altera parágrafo do Artigo 7º. da Lei no. 293/2003, de 22 de dezembro de 2003”, após análise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação por unanimidade em seguida analisaram o **Projeto de Lei do Executivo no. 005/2006 Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, depois a análise todo o conteúdo do projeto em pauta enfatizando a legalidade e constitucionalidade os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade. Estes são os pareceres.

CHICÃO
Presidente

ARLEI DE LARA
Relator

SERGIO MARTINS
Membro

Rua: Silvestre Jarek 120 – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 - 3677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21 / 03 / 06

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e seis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento Jurídico e Contábil para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 001/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006 (SDE-DEP.TURISMO), autorizada pela Lei 377/05, revogando a Lei No. 374/2005"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 002/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 003/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006 (SEDUC), autorizada pela Lei 377/05, revogando a Lei No. 370/2005"** **Projeto de Lei do Executivo no. 004/2006 Súmula: "Altera parágrafo do Artigo 7º. da Lei no. 293/2003, de 22 de dezembro de 2003"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 005/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, após análise detalhada do projeto em questão esclarecendo dúvidas junto ao departamento jurídico e contábil os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade em virtude dos referidos projetos estarem elaborados de forma a atender todas as necessidades do Município englobando todas as áreas de atuação.


TIÃO DO BAR
Presidente


SERGIO MARTINS
Relator


CHICÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/03/06


Secretário